DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pederneiras, referentes ao Exercício 2021."

Autoria: Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras, nos termos do artigo 23º, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, de acordo com o que foi deliberado em Plenário, ***Decreta****:*

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da Administração Financeira, Orçamentária e Patrimonial da Prefeitura Municipal de Pederneiras, constantes do processo de número eTC-007223.989.20-3, relativa ao exercício 2021, nos estritos termos do Parecer do referido processo.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "Oripes Maciel", 03 de outubro de 2023.

Danilo Alborghetti
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 03 DE outubro DE 2023
PUBLICADO NO JORNAL Diário Oficial EM 09 DE outubro DE 2023 PÁGINA(S) 08
Pederneiras, 10 de outubro de 2023.

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, na data supra.

Wagner Arnaldo Bôscolo
Diretor Geral da Câmara Municipal